

TARUMÃ FLORESTAL S.A.

CNPJ/MF Nº 26.712.206/0001-38

NIRE 54300005878

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2021

A Assembleia Geral Ordinária da **TARUMÃ FLORESTAL S.A.**, instalada com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. **ALEXANDRE DOS SANTOS BOMFIM** e secretariada pelo Sr. **GERALDO COLLI JUNIOR**, realizou-se às 17:00 horas do dia 26 de maio de 2021, na sede social da Companhia, no Município de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Paranaíba, nº 359, 1º andar, Conjunto 03, sala 01, Bairro Centro, CEP 79600-040. **Ordem do Dia:** **(a) tomar** as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia; **(b) apreciar** a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, bem como deliberar a destinação da reserva legal e esclarecer sobre o dividendo mínimo obrigatório; **(c) aprovar** a instalação do conselho fiscal da Companhia ("Conselho Fiscal") para o presente exercício fiscal e eleger os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes; **(d) aprovar** o mandato dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; **(e) fixar** a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, para o presente exercício fiscal; e **(f) fixar** a remuneração anual e global dos administradores da Companhia. **Deliberações:** Na conformidade da Ordem do Dia, em caráter Ordinário, as seguintes **deliberações** foram tomadas, por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, quando exigido por lei: **(a) aprovar**, sem reservas, as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras auditadas pelo **Auditor Independente, PWC Brasil (PriceWaterhouseCoopers Brasil)**, publicadas **no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Mato Grosso do Sul** nº 10.500, página 141, na edição de 07 de maio de 2021 e no jornal **O Estado**, em circulação no Mato Grosso do Sul, página B3, na edição de 07 de maio de 2021, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, que constituem o **Anexo I e Anexo II** da presente ata; **(b) aprovar** a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, no montante total de R\$ 25.589.000,00 (vinte e cinco milhões e quinhentos e oitenta e nove mil reais) da seguinte forma: **(i)** R\$ 1.279.000,00 (um milhão e duzentos e setenta e nove mil reais) para a reserva legal, na forma prevista na alínea (a) do parágrafo único do artigo 26 do estatuto social da Companhia; e **(ii)** R\$ 24.310.000,00 (vinte e

quatro milhões e trezentos e dez mil reais) para a reserva de lucros, conforme proposta da diretoria da Companhia apresentada aos acionistas nos termos da alínea (c) do parágrafo único do artigo 26 do estatuto social (**Anexo III - Proposta da Diretoria**). Com base em parecer do Conselho Fiscal, foi esclarecido pela Administração da Companhia, e ratificado pela unanimidade dos acionistas que, no exercício de 2020, o lucro contábil apurado decorreu de uma avaliação a valor justo dos ativos florestais, a qual se efetivou apenas de forma contábil. Nesse sentido, apesar de ter havido lucro contábil apurado, não houve lucro monetário que permitisse a sua distribuição em dinheiro e, portanto, não foi realizada a distribuição do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas. O lucro apurado e não distribuído será registrado como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos; **(c) aprovar** a instalação do Conselho Fiscal para o presente exercício social e (i) **reeleger para os cargos de membros efetivos do Conselho Fiscal**, os Srs. **Roberto Donizeti Moura Rocha**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Lotus, 89, Divina Pastora, CEP 03265-000, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 8.753.940 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 944.977.458-72; **Adeildo Paulino**, brasileiro, casado, contador com registro no CRC nº 1SP129838/O-6, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pangauá, 235, Bairro Vila Ré, CEP 03665-010, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 9.063.745 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 953.644.398-87; e **Carlos Alberto de Moura Rocha**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 100.291, casado, residente e domiciliado em Vinhedo, Estado de São Paulo, à Alameda Jarere 198, Condomínio Vinhas da Vista Alegre, Bairro Vista Alegre, CEP 13285-096, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 7.753.082 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 760.799.378-91; (ii) **eleger para o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal**, a Srta. **Bruna Ribeiro Braz**, brasileira, solteira, contadora, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Al. Dos Arapanés, 631, apto 132, bl. 4, Moema, CEP 04525-001, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.248.680-X SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 313.239.668-03, como suplente do Sr. Roberto Donizete Moura Rocha, e (iii) **reeleger para os cargos de membros suplentes do Conselho Fiscal**, as Sras. **Cristiane Ribeiro Braz**, brasileira, divorciada, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 187.482, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Ibiáú, nº 191, apto 91, Moema - CEP 04524-020, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 25.474.510-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 283.773.638-44, como suplente do Sr. Adeildo Paulino; e **Paula Roberta Lino de Melo**, brasileira, casada, contadora com registro no CRC nº 1SP255522/O-5, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Rolando Rittmeister, 80, Bairro Vila Primavera, CEP 03388-100, portadora da Carteira de Identidade (RG)

nº 290173152 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 293.195.348-29, como suplente do Sr. Carlos Alberto de Moura Rocha; permanecendo vagos, para futuro e oportuno preenchimento, os demais cargos para membros efetivos e membros suplentes do Conselho Fiscal; **(d) consignar** que os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal terão mandato unificado que se estenderá até a assembleia geral ordinária da Companhia que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2021, nos termos do parágrafo 6º do artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações, podendo ser reeleitos; **(e) fixar** a remuneração de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para cada membro do Conselho Fiscal, devida aos membros efetivos ou a seus respectivos suplentes, na ausência dos membros efetivos, a cada reunião do Conselho Fiscal em que estiverem presentes, regularmente convocada e instalada na forma prevista pelo estatuto social e pela Lei das Sociedades por Ações; e **(f) fixar** para os administradores da Companhia, para o presente exercício social, uma remuneração anual e global de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), incluindo encargos, a qual será distribuída entre seus membros conforme vier a ser decidido pelo Conselho de Administração da Companhia. Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes, que a subscrevem. Três Lagoas, 26 de maio de 2021. **ALEXANDRE DOS SANTOS BOMFIM**, Presidente da Mesa; **GERALDO COLLI JUNIOR**, Secretário da Mesa. Acionistas: **LACAN FLORESTAL II - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA** – p. Lacan Investimentos e Participações Ltda. (p. Luiz Augusto de Oliveira Candiota); **LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA CANDIOTA**.

Cópia fiel da ata lavrada em livro próprio:

ALEXANDRE DOS SANTOS BOMFIM

Presidente da Mesa

GERALDO COLLI JUNIOR

Secretário da Mesa

ACIONISTAS:

LACAN FLORESTAL II - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

MULTIESTRATÉGIA – p. Lacan Investimentos e Participações Ltda. (p. Luiz Augusto de Oliveira Candiota);

LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA CANDIOTA

**REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO MATO GROSSO DO SUL SOB O Nº
54742329 EM 08/06/2021**